



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Coordenadoria da Creche do Poder Judiciário

Fortaleza, 11/03/2022

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	
Setor Requisitante: Coordenadoria da Creche do Poder Judiciário	
Responsável pela Demanda: Mônica Cruz de Souza Andrade – Coordenadora da Creche do Poder Judiciário	Matrícula: 9444
E-mail: monica.andrade@tjce.jus.br	Telefone: (85) 3273.1479
PARA: Coordenadoria de Compras	
ASSUNTO: Aquisição de brinquedos para os parquinhos da Creche Escola do Poder Judiciário	

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO		
Item	Descrição	Unid
1	PLAY MÉDIO EM MADEIRA DE EUCALIPTO	2
2	PARQUE INFANTIL - CASINHA DE BRINQUEDO	2
3	PARQUE INFANTIL- TÚNEL	2
4	PARQUE INFANTIL – GOL	1
5	PARQUE INFANTIL - GANGORRA COM 01 (UM) LUGAR, FORMATO DE ANIMAL MARINHO	8
6	PARQUE INFANTIL - GANGORRA COM 03 (TRES) LUGARES, FORMATO DE ANIMAL TERRESTRE	2
7	PARQUE INFANTIL – GIRA-GIRA	2
2. Justificativa da necessidade da contratação		
<p>Por serem as brincadeiras a maneira mais natural das crianças aprenderem, desenvolverem, interagirem e explorarem o que vêm ao seu redor, na educação infantil e pré-escola existe a demanda de uma estrutura para que as rotinas elaboradas proporcionem às crianças as experiências e atividades necessárias para o seu desenvolvimento integral.</p> <p>A Creche Escola do Poder Judiciário tem em sua estrutura 2 áreas destinadas à recreação das crianças em ambiente aberto com circulação de ar natural utilizados respectivamente por crianças de 2 a 4 anos e de 4 a 7 anos. Estes locais são equipados com brinquedos apropriados à idade dos alunos e em razão do desgaste inerente ao tempo e ao uso, o material está bastante desgastado, alguns deles já com plástico ressecado e por isso não sendo mais utilizado.</p>		



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Coordenadoria da Creche do Poder Judiciário

Diante da situação atual dos brinquedos existentes na instituição e levando em consideração que os equipamentos são essenciais para a rotina escolar estimulando o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das crianças, justifica-se a necessidade da aquisição destes materiais.

3. Quantidade a ser contratada (Memória de Cálculo)

O quantitativo a ser contratado segue descrito na tabela abaixo:

Nº	Discriminação	Qtde.
1	PLAY MÉDIO EM MADEIRA DE EUCALIPTO	2
2	PARQUE INFANTIL - CASINHA DE BRINQUEDO	2
3	PARQUE INFANTIL- TÚNEL	2
4	PARQUE INFANTIL – GOL	1
5	PARQUE INFANTIL - GANGORRA COM 01 (UM) LUGAR, FORMATO DE ANIMAL MARINHO	8
6	PARQUE INFANTIL - GANGORRA COM 03 (TRES) LUGARES, FORMATO DE ANIMAL TERRESTRE	2
7	PARQUE INFANTIL – GIRA-GIRA	2

4. Previsão dos valores da demanda

Os valores da demanda serão estimados após pesquisa da área de compras do TJCE.

5. Previsão de data em que deve ser formalizada a contratação:

Março/2022

6. Indicação do membro da equipe de planejamento:

Função/Cargo:	Nome Do(a) Servidor(a)	Matrícula	Ciência
Equipe de Planejamento	Mônica Cruz de Souza Andrade	9444	11/03/2022

7. Indicação de fiscais de contrato (*):

Função/Cargo	Nome Completo	Mat.	Sector de Lotação	Ciência
Coordenador a da Creche do Poder Judiciário	Mônica Cruz de Souza Andrade	9444	Coordenadoria da Creche do Poder Judiciário	11/03/2022

8. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação pertinente.

Responsável pela Formalização da Demanda